



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



APROVADO em	05/06/2019
REDAÇÃO FINAL Nº	6/19 - PROJETO DE LEI Nº 03/19
VOTOS FAVOREÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	X
DISCUSSÃO VOTAÇÃO	
Em	
PRESIDENTE	

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 821.200,00 (oitocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.12.00	DEPTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
01.12.01	DEPTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.5410002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	424	01.110.00 308.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	01.110.00 117.200,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	426	01.110.00 115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	01.110.00 260.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	01.110.00 21.000,00
Total da Suplementação			821.200,00

Art.2º: A suplementação dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4520002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	395	01.110.00 308.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	396	01.110.00 117.200,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	397	01.110.00 115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	399	01.110.00 260.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	402	01.110.00 21.000,00
Total da Suplementação			821.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA

Miracatu, 05 de junho de 2019.

Jose Fares dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Silmara de Souza Romero
Secretária